



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.648

BELÉM

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1951

DECRETO N. 656 — DE 5 DE FEVEREIRO DE 1951

**Transfere o Capitão da Polícia Militar do Estado, Manoel Lemos para a Reserva remunerada com o posto e proventos de Major.**

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vistas a informação do Cel. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, em of. n.º 2/Sec., de 2 do corrente, protocolado na Secretaria Geral.

**DECRETA :**

Art. 1.º Fica transferido o Capitão da Polícia Militar do Estado, Manoel Lemos para a Reserva Remu-

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

nerada com o posto e proventos de Major, na conformidade da letra a do art.º 325, da Lei 207, de 30 de dezembro de 1949, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de dois mil e setecentos cruzeiros .... (Cr\$2.700,00), ou sejam trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros .... (Cr\$ 32.400,00) anuais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de Fevereiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LOBO  
Governador do Estado  
Cécil Meira  
Secretário Geral

providências sugeridas pelo S. P.

—N. 356, do Serviço de Assistência ao Cooperativismo — Ao Diretor de Expediente.

—G-2.013, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Arquite-se.

—N. 306, do Serviço de Castro Rural — Arquite-se.

—N. 357, do Serviço de Assistência ao Cooperativismo — Arquite-se.

### Informação :

N. 74, do Serviço de Pessoal (Capeando a petição n. 1583, de Antônio de Jesus Oliveira Miranda, contador do Estado — contagem de tempo de serviço) — Sim. Ao S. P.

Em 17/10/950

### Ofícios :

N. 3283, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1652, de Rosa Costa da Costa Sá, professora em Maracanã — licença-reposo) — Ao S. P., para dizer.

—N. 3284, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1653, de Eneida Santos Tavares, professora no Grupo Escolar "José Veríssimo" — licença-reposo) — Ao S. P., para dizer.

—N. 3285, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1654, de Benedita de Araújo Nascimento, professora em Vizeu — licença-reposo) — Ao S. P., para dizer.

tura (Capeando a petição n. 1527, de Raimunda de Oliveira e Silva, professora lotada na Escola "Tenente Rego Barros" — pedido de reajustamento) — Ao Dr. Consultor Geral, para exame e parecer.

—N. 3286, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1654, de Benedita de Araújo Nascimento, professora em Vizeu — licença-reposo) — Ao S. P., para dizer.

—N. 3287, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1655, de Maria Adelaide Caldeira Arruda, professora do canto orfeônico nos grupos escolares da Capital — licença-reposo) — Ao S. P., para exame e parecer.

—N. 3288, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando o ofício n. 57, da Sociedade Civil de Agronomia e Veterinária do Pará, anexo o regulamento e regimento interno daquela escola) — Ao Diretor de Expediente da S. G. E. para preparar o ato.

—N. 3300, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1657, de Coleta Maria Monteiro, professora em João Coelho — alteração de nome) — Ao S. P., para dizer.

—N. 3301, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1658, de Niobe Ferreira Santos, professora em

## SECRETARIA GERAL DO ESTADO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário Geral do Estado

Em 16/10/950

### Petição :

1647 — Darcí Oliveira, comerciante, nesta cidade (Pedido de pagamento) — Ao D. F., para dizer.

### Ofícios :

N. 124, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Capeando o ofício n. 143, da Ordem dos

Advogados do Brasil) — Arquite-se.

—N. 321-SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Anexo o laudo de inspeção de saúde de João Campelo, investigador — licença-saúde) — Ao S. P., para exame e parecer.

—N. 769, do Serviço de Pessoal (Capeando a petição n. 1595, de Sebastião Ribeiro da Cruz, oficial administrativo, lotado na R. R. — licença-especial) — Ao D. F., para as

**DIÁRIO OFICIAL**

Redação, Administração e Oficinas:  
**RUA DO UNA, 512. — Fone. 3.242**  
 Agência:  
**RUA JOÃO ALFREDO N. 83 — Fone. 1.281**  
 Diretor: **CARLOS VITOR PEREIRA**  
 Redator-chefe: **Pedro de Silva Santos**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADES**

ASSINATURAS		PUBLICIDADE	
Belém:		Página, por 1 vez	180,00
Anual	240,00	1 Página contabilizada, por 1 vez	400,00
Semestral	125,00	1/2 Página, por 1 vez	200,00
Número avulso	1,00	Repetição	120,00
Número assinado, por ano	1,50	1/2 Página, por 1 vez	120,00
Estados e Municípios:		Centímetros de colunas:	
Anual	140,00	por vez	8,00
Semestral	135,00		
Exterior:			
Anual	380,00		

**EXPEDIENTE**

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação nos órgãos oficiais até às 17 horas, e aos sábados até às 14 horas, em original dactilografado em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras ou emendas ser sempre ressalvadas por quem girar o papel.

Na organização do expediente destinado à publicação, as repartições públicas deverão obedecer, invariavelmente, ao disposto no Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1938.

A matéria retribuída só será publicada mediante prévio pagamento e deverá ser contra-

da de Agência, a Rua Conselheiro João Alfredo n. 83 — Fone 4.201, das 8 às 16 horas e aos sábados, das 8 às 11 horas.

As reclamações sobre erros ou omissões pertencentes à matéria publicada deverão ser formuladas à Recação ou à Agência, até às 18 horas e no máximo até 24 horas após a circulação dos órgãos oficiais.

As assinaturas começam em qualquer época, mas terminam sempre a 30 de Junho e 31 de dezembro.

O DIÁRIO OFICIAL, distribuir-se-á por assinaturas, que serão pagas adiantadamente por ano ou por semestre.

**SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A.**

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, durante as horas de expediente, os Documentos de que trata o art. 99 e seus parágrafos do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 7 de fevereiro de 1951. — Os Administradores: **Anibal Vieira de Carvalho e Augusto Pereira da Silva.**

(Dias 8, 9 e 10/2/1951)

**COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL**

**Assembléia Geral Ordinária**

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem no dia 28 do corrente, às 14 horas, em nossa sede, à Rua da Municipalidade n. 398, afim de deliberarem sobre as contas e o balanço financeiro de 1950 e elegem os administradores e fiscais para o exercício, de acordo com os arts. 98 e 102 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 8 de fevereiro de 1951. — Os Diretores: **Wady Thomé Chamié** — Presidente; **Abel de Gouvêa Miranda** — Vice-Presidente; **Arnóbio Leitão** — Secretário.

(Dias 8, 9 e 11/2/1951)

**RADIO CLUBE DO PARÁ S/A**

**Assembléia Geral Ordinária**

Pelo presente convido os srs. acionistas da Radio Clube do Pará S/A, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se a 19 de Fevereiro do corrente ano, cujos fins são:

a) Julgamento das contas da Diretoria e leitura do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1950.

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

c) Eleição da Diretoria;

d) O que ocorrer.

Belém, 3 de Fevereiro de 1951.

a) **Dr. Edegar de Campos Proença** — Diretor Presidente.

(Dias 7, 14 e 19/2)

**EDITAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**Aforamento de terras**  
**Angelino Lima, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém,** por nomeação legal, etc. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo **Olga Barreto Gomes, brasileira, casada, residente nesta cidade à Rua dos Pariquis n. 1.737,** requerido por aforamento o terreno situado na quadra: **Avenida 25 de Setembro para onde faz frente e Duque de Caxias na projeção dos fundos, no perímetro entre as Travessas das Mercêdes, de onde dista 43m,50 e Antônio Baena. Limita-se à direita e a esquerda, respectivamente com as barracas de ns. 97 e 103; medindo de frente**

4m,40 por 43m,00 de fundos ou seja uma área de ..... 189m,2,20.

Convido os heréus confidentes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações, por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

**Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de fevereiro de 1951. — (a) Angelino Lima, secretário geral.**

(Dias 8 e 23/2; e 2/3)

(Continuação da 1.ª pag.)

Vizeu — licença-saúde) — **Monteiro Pimentel, professor em João Coelho — licença-reposou) — Ao S. P., para dizer.**

— **N. 3302, do Departamento de Educação e Cultura (Anexo o contrato de Elvira de Sousa Santos, para o cargo de servente do Colégio Estadual "Pais de Carvalho") — Ao S. P., para dizer.**

— **N. 3303, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1658, de Coleta Maria**

— **fessora em João Coelho — licença-reposou) — Ao S. P., para dizer.**

— **N. 3304, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1660, de Nortemires de Miranda Carapajós, professora, com exercício no grupo escolar de Primavera, Município de Capanea — licença-saúde) — Ao S. P., para exame e parecer.**

**ANÚNCIOS**

**RADIO CLUBE DO PARÁ S/A.**

Comunico aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos de que trata o art.

**Lei de Sociedades Anônimas.**

Belém, 20 de janeiro de 1951. — (a) **Dr. Edgar de Campos Proença, Diretor Presidente.**

(Dias 7, 14 e 19/2)

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELEM — QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1951

NUM. 3.234

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

### Anúncio de julgamento da 2.<sup>a</sup> Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 9 de fevereiro corrente para julgamento, pela 2.<sup>a</sup> Câmara Cível, a apelação cível da Capital, em que é apelante, Maria de Nazaré Frota Tavares; e, apelado, Francílio Pereira Dias, sendo relator, o Exmo. Sr. Desembargador Inácio Guilhon.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 2 de fevereiro de 1951. — (a) Luiz Faria, secretário.

(Dia 8/2/51)

### COMARCA DA CAPITAL

O Dr. Osvaldo Pojucan Tavares, pretor do cível e comércio da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc..

Faz saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa, que, no dia 12 de fevereiro próximo, entrarei no gozo das férias regulamentares a que tem direito e relativas ao ano de 1950 p. passado, as quais foram concedidas pelo Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

E, para que se não ale-

gue ignorância, mandou passar o presente edital que será publicado na forma da lei. Passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 26 de janeiro de 1951. — O Pretor do Cível — (a) Osvaldo Pojucan Tavares.

(Dias 28 e 31/1, 3, 6, 9 e 12/2)

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Cardoso da Silva e a senhorinha Venina dos Santos Nascimento.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, electricista, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Pariquis n. 159, filho de Otacílio Lourenço Cardoso e de Dona Rosa Cardoso da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Pariquis n. 159, filha de Crispiniano Ferreira do Nascimento e de Dona Maria Gregória Santos Nascimento.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do

## EDITAIS

Estado do Pará, aos 5 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(Dias 6 e 13)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Jorge dos Santos e a senhorinha Maria Izabel Lopes de Brito.

Ele diz ser solteiro, natural de Portugal, Loriga, comerciante, residente à Av. Independência n. 276, filho legítimo de Albano Santos Luiz e de dona Maria do Carmo Mendes Jorge.

Ela é também solteira, natural de Portugal, prendas domésticas, residente à Av. Alcindo Cacela n. 626, filha legítima de Emílio João de Brito e de dona Deolinda Lopes de Brito.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 5 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva,

samentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(Dias 6 e 13)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Mário Farias Ferreira e a senhorinha Losvarina da Silva Cardoso.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Barão do Triunfo n. 280, filho legítimo de José Norberto Ferreira e de dona Maria Farias Ferreira.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Mauriti, 100, filha legítima de Maurício Francisco Cardoso e de dona Nair Silva Cardoso.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 7 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(Dias 8 e 15)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Jerônimo dos Santos e a senhorinha Arcília Albuquerque da Silva.

Ele é viúvo, natural do Estado do Pará, nascido em Belém, funcionário do SNAPP aposentado, domiciliado nesta cidade e residente ao Boulevard Dr. Freitas n. 261, filho natural de dona Cristina Maria da Piedade.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, nascida em Mosqueiro, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente em companhia do nubente, filha de Luiz Felipe da Silva e de dona Arcília Guajarina Albuquerque da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 7 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório.**

(Dias 8 e 15)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Maria da Silva e a senhorinha Maria de Luordes da Conceição.

Ele é viúvo, natural do Estado do Pará, nascido em Belém, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Caripunas n. 1.696, filho de Raimunda Lobo da Silva.

Ela é solteira, natural do Estado do Pará, nascida em Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Caripunas n. 1.696, filha legítima de Sanche Manoel da Conceição e de dona

Emília Rosa Neves da Conceição.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 7 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório.**

(Dias 8 e 15)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Benício Soares e Dona Maria de Oliveira Soares.

Ele diz ser solteiro, natural do Maranhão, Caxias, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa do Chaco n. 604, filho de Raimundo Pinto Braga e de Dona Roberta Soares Pinto.

Ela é também solteira, natural do Rio Grande do Norte, Mossoró, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. do Chaco n. 604, filha de Joaquim Francisco de Oliveira e de Dona Maria Pulqueria de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 30 de janeiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(Dias 31 e 7/2)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Ari Muniz de Queiroz e a senhorinha Maria de Luordes dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Benjamin Constant, militar, domiciliado nesta cidade à rua Rose Danin, 114, filho legítimo de Agostinho Jorge de Queiroz e de dona Liberalina Muniz de Queiroz.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Rose Danin, 135, filha legítima de João dos Santos Batista e de dona Faustina de Jesús Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará aos 31 de janeiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(Dias 1 e 8)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Manoel do Nascimento Coêlho e a senhorinha Maria Perpétua de Carvalho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à rua Mundurucús, 1799, filho de João do Nascimento Coêlho e de dona Jovina de Leão Coêlho.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Antonio Baena, 756, filha de Regina Gomes de Carvalho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 31 de janeiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(Dias 1 e 8)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Alvaro Figueiredo Jorge Corrêa e a senhorinha Maria de Souza Nunes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, domiciliado nesta cidade e residente à av. Braz de Aguiar, 339, filho legítimo de Lindolpho Jorge Corrêa e de dona Celina de Figueiredo Jorge Corrêa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Dr. Moraes, 364, filha legítima de Alvaro Mario Nunes e de dona Thereza de Souza Nunes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 31 de janeiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório.**

(Dias 1 e 8)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELEM — QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1951

NUM. 340

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### Ata da 7.<sup>a</sup> sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, realizou-se a sétima reunião extraordinária desta Assembléia Legislativa. As quinze horas, o senhor deputado Waldir Bouhid, na qualidade de Primeiro Vice-Presidente assume os trabalhos da Casa, secretariado pelos senhores deputados Reis Ferreira e João Camargo, mandando proceder a chamada dos senhores deputados verificando-se a presença dos seguintes: Sílvio Meira, Lobão da Silveira, Lindolfo Mesquita, Porfírio Neto, Waldemir Santana, Célio Lobato, João Menezes, Rosa Pereira, Carlos Saboia, Nunes Rodrigues, Enéas Barbosa, Cupertino Contente, Balduino Ataíde, Líbero Luxardo, Francisco Bordalo, Lauro Melo, Celso Malcher, Licurgo Peixoto, Abel Figueiredo, Flávio Moreira, José Maria Chaves, Prisco dos Santos, Abel Martins, Cândido Cunha e Antônio Caetano. Havendo número legal o senhor presidente declara aberta a sessão esclarecendo em seguida que o deputado Nei Peixoto acha-se licenciado e que acha-se presente para substituí-lo o deputado Líbero Luxardo e que o fim da presente reunião era para ser extinto o Departamento de Assistência aos Municípios, e a criação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e que dessa maneira ia mandar o senhor primeiro Secretário proceder a leitura dos respectivos projetos e exposição de motivos. O deputado Flávio Moreira usa da palavra para levantar uma questão de ordem, referindo-se a reversão no cargo de Presidente da mesa o deputado Waldir Bouhid, em virtude do afastamento do referido deputado afim de assumir o cargo de Prefeito Municipal de Belém. O deputado Waldir Bouhid esclarece então que já pedira exoneração do cargo de Prefeito ao senhor Governador do Estado, motivo pelo qual se achava habilitado a reassumir as suas atividades parlamentares. Em seguida o deputado Sílvio Meira consulta a Presidência se a exoneração pedida já tinha sido dada obtendo resposta afirmativa julgando dessa maneira legal a função daquele deputado. Em continuação, o deputado Célio Lobato, também se manifesta sobre o assunto, terminando por manifestar-se favorável ao ato da Presidência. Em prosseguimento usa da palavra o deputado Sílvio Meira, manifestando-se sobre a questão de ordem levantada pelo deputado Flávio Moreira, no qual se referia ao afastamento do deputado Waldir Bouhid, passando a

esclarecer o assunto na observância de vários artigos do Regimento Interno, termina sendo favorável a presença do ilustre parlamentar a esta Assembléia. Em seguida pede a palavra o deputado José Maria Chaves, para manifestar a sua opinião sobre o assunto em debate, citando também vários artigos do Regimento Interno. Desejando discutir o assunto, o senhor deputado Waldir Bouhid convida o deputado Porfírio Neto na qualidade de Segundo Vice-Presidente a assumir a Presidência da mesa, tomando em seguida assento em sua bancada. O deputado José Maria Chaves ainda com a palavra prossegue discutindo o assunto, termina por esclarecer que o deputado Porfírio Neto era legalmente o Presidente da Casa. Em seguida usa da palavra o deputado Waldir Bouhid, para fazer a leitura das cópias dos ofícios enviados ao excelentíssimo senhor Governador do Estado e Presidente desta Assembléia Legislativa, do pedido de sua exoneração achando-se portanto com capacidade de assumir seu lugar nesta Assembléia nos seguintes termos: "Waldir Bouhid, tendo deixado as funções de Prefeito Municipal de Belém, vem comunicar a Vossa Excelência que reassumirá hoje o seu lugar de deputado estadual". Em seguida faz uso da palavra o deputado Celso Malcher para se manifestar a respeito do assunto em debate, dizendo achar-se legalmente investido na função de deputado o senhor doutor Waldir Bouhid e não como Presidente, propondo que a mesa mandasse proceder nova eleição para o cargo de Primeiro Vice-Presidente. Em seguida o deputado José Maria Chaves pede a palavra pela ordem para solicitar à mesa o fornecimento da lista dos deputados do Partido Social Democrático. Em continuação o deputado Sílvio Meira usa da palavra para se manifestar favorável à proposta Celso Malcher a fim de que seja procedida eleição imediata para o cargo de Primeiro Vice-Presidente, a fim de evitar que no futuro queiram as oposições fazer qualquer impugnação e como demonstração de boa vontade desta bancada. Foi aprovada a proposta Celso Malcher. Suspende os trabalhos pelo espaço de trinta minutos para confecção das chapas. Decorrido esse prazo são reiniciados os trabalhos, o senhor presidente nomeia uma comissão composta dos senhores deputados Líbero Luxardo, Flávio Moreira e Abel Figueiredo a fim de examinares a urna e gabinete indevassável. O deputado Flávio Moreira agradece e declina da indicação, tendo o senhor Presidente substituído pelo senhor deputado Celso Malcher. O deputado José Maria Chaves fala em nome da Coligação Democrática não tomando parte na eleição a ser pro-

cedida. O deputado Abel Figueiredo, de acôrdo com o ponto de vista de seu colega de bancada José Maria Chaves, declina da indicação. Diante dessas atitudes, o senhor Presidente nomeia para substituir os senhores deputados Célío Lobato e Antônio Caetano para o fim determinado. Feita a verificação da urna a comissão declara estar perfeitamente apta para o serviço, tendo o senhor Presidente mandado fazer a chamada dos senhores deputados a fim de ser procedida a votação. Terminada a votação, o senhor segundo secretário comunica que votaram vinte senhores deputados, maioria absoluta, tendo os demais se retirado. Em seguida, nomeia uma comissão composta dos senhores deputados Libero Luxardo, Enéas Barbosa e João Menezes para procederem a contagem dos votos, tendo a referida comissão verificado e comunicado à presidência o seguinte resultado: Para Primeiro Vice-Presidente, deputado Waldir Bouhid, dezenove votos, havendo um em branco, voltam ao recinto os deputados que haviam se retirado. Em seguida, o senhor Presidente convida o referido deputado eleito para prestar o compromisso de praxe, concitando o plenário a ficar de pé, passando em seguida a Presidência da Casa àquele parlamentar. O novo Presidente em ligeiro improviso agradece os votos do plenário. Em continuação dos trabalhos, manda o senhor Primeiro Secretário fazer a leitura de dois projetos de lei, enviados pelo excelentíssimo senhor Governador do Estado, acompanhados da respectiva exposição de motivos, no sentido de ser extinto o Departamento de Assistência aos Municípios e criação do Tribunal de Contas do Estado, mandando em seguida que seja distribuído à Comissão de Finanças para o respectivo parecer. O deputado Celso Malcher lembra à mesa, que fazia parte da referida Comissão de Finanças o deputado José Rodrigues Viana há pouco falecido, sugerindo que fosse essa vaga preenchida. O senhor Presidente então nomeia o senhor deputado Prisco dos Santos que está presente para preencher a referida vaga. E não havendo mais nada a tratar, encerra a presente reunião às dezessete horas, presentes todos os senhores deputados em número de vinte e oito, marcando outra para o dia seguinte, às quinze horas. E eu, deputado João Camargo, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, a qual assino juntamente com os senhores Presidente e Primeiro Secretário. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em vinte e oito de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. — (aa) **Waldir Bouhid**, presidente; **Reis Ferreira**, primeiro secretário e **João Camargo**, segundo secretário.

**Ata da 8.ª reunião extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, realizou-se sob a presidência do doutor Waldir Bouhid, secretariado pelos senhores deputados Reis Ferreira e João Camargo, primeiro e segundo secretários, respectivamente, a oitava reunião extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado. As quatorze horas e quarenta e cinco minutos, o senhor presidente manda o senhor segundo secretário proceder à chamada dos senhores deputados, verificando-se a presença dos seguintes: Silvio Meira, Lobão da Silveira, Lindolfo Mesquita, Porfírio Neto, Waldimir Santana, Célío Lobato, João Menezes, Rosa Pereira, Carlos Sá, Rodrigues, Enéas Barbosa, Cupertino

Bordalo, Lauro Melo, Libero Luxardo, Aldebaro Klautau, Celso Malcher, Licurgo Peixoto, Abel Figueiredo, Flávio Moreira, Serrão de Castro, José Maria Chaves, Prisco dos Santos, Abel Martins e Antônio Caetano. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a sessão, mandando que seja procedida a leitura da ata da sessão anterior, a qual posta em votação foi aprovada com restrições. Fala o deputado Flávio Moreira, declarando que a ata estava ilegal devido não corresponder ao horário marcado pela presidência da Casa para a convocação, motivo pelo qual fazia restrições. O senhor Presidente solicita que sua reclamação seja por escrito para ser tomada na devida consideração. Em seguida, o senhor Presidente passa a informar sobre o pedido feito anteriormente pelo deputado José Maria Chaves, fazendo a leitura das alterações nas várias bancadas, finalizando declara que o nobre deputado devia ter feito seu pedido por escrito. Em seguida, os senhores deputados Aldebaro Klautau e Celso Malcher lembraram ainda algumas modificações na bancada do Partido Social Progressista. Em seguida faz uso da palavra o deputado Célío Lobato, para ler um parecer da Comissão de Finanças favorável ao processo número cento e quatro, referente à extinção do Departamento de Assistência aos Municípios e Criação do Tribunal de Contas do Estado, solicitando que devido a urgência da matéria seja submetido à apreciação do plenário para que seja dispensada de todos os interstícios. O deputado Prisco dos Santos usa da palavra para justificar o motivo de não ter assinado o parecer como membro da Comissão de Finanças, devido não se achar em condições de apreciar a matéria, por essa razão se recusou de assinar o respectivo parecer. Em continuação o senhor Presidente submete o pedido de dispensa de interstícios à consideração do plenário, o qual foi aprovado por maioria de votos. Em continuação o deputado Flávio Moreira faz uso da palavra para justificar o seu voto, no decorrer do qual pronunciou termos anti-parlamentares em consequência do que lhe foi cassada a palavra. Em seguimento, manifestaram-se sobre o assunto, os senhores deputados Aldebaro Klautau, Serrão de Castro, Abel Martins e José Maria Chaves, todos com um só ponto de vista contrário à aprovação do projeto, tendo o senhor Presidente observado o último orador sobre o emprêgo de palavras aciosas a homens públicos. Em continuação pede a palavra o deputado João Menezes para também manifestar sua opinião sobre o assunto, travando-se acalorados debates, terminando por se declarar de acôrdo com o projeto. Em seguida faz uso da palavra o deputado Silvio Meira para apreciar a matéria ora debatida, declarando ser de inteira justiça a criação do Tribunal de Contas do Estado. Em prosseguimento, pede a palavra o Deputado Flávio Moreira a fim de discutir o projeto referente à criação do Tribunal de Contas, sendo contrário à aprovação. Terminadas as discussões, é finalmente colocada em votação a matéria, tendo sido aprovado. O deputado João Menezes desmente as acusações assacadas pelo deputado Flávio Moreira sobre sua pessoa. E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente dá por encerrada a presente reunião às dezoito horas e cinco minutos, marcando outra para o dia seguinte às horas regimentais. E eu, deputado João Camargo, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, a qual subscrevo juntamente com os senhores Presidente e primeiro secretário desta Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e três de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. — (aa) **Waldir Bouhid**, presidente; **Reis Ferreira**, primeiro secretário.

**Ata da nona sessão extraordinária da Assembléa Legislativa do Estado do Pará**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, realizou-se sob a presidência do senhor deputado Porfírio Neto, secretariado pelos senhores deputados Reis Ferreira e João Camargo, primeiro e segundo secretários, respectivamente, a nona reunião extraordinária desta Assembléa. As quatorze horas e quarenta e cinco minutos, o senhor deputado Porfírio Neto, na qualidade de segundo vice-presidente, e em virtude do não comparecimento do deputado Waldir Bouhid, assume a presidência e dá início aos trabalhos, mandando que o senhor segundo secretário proceda à chamada dos senhores deputados, verificando-se a presença dos seguintes: Sílvio Meira, Lobão da Silveira, Lindolfo Mesquita, Waldimir Santana, Célio Lobato, João Menezes, Rosa Pereira, Carlos Saboia, Nunes Rodrigues, Enéas Barbosa, Cupertino Contente, Balduino Ataíde, Francisco Bordalo, Lauro Melo, Líbero Luxardo, Aldebaro Klautau, Celso Malcher, Licurgo Peixoto, Abel Figueiredo, Flávio Moreira, José Maria Chaves, Prisco dos Santos, Abel Martins e Antônio Caetano. Havendo número legal, declara aberta a sessão, mandando que seja feita a leitura da ata da sessão anterior, que, posta em votação, foi aprovada sem restrições. Em seguida manda fazer a leitura do expediente, que constou do seguinte: ofício número onze, de vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, do excelentíssimo senhor governador do Estado, convocando o senhor presidente desta Assembléa, como substituto legal a assumir o cargo de governador do Estado, em virtude de desejar renunciar ao referido cargo. Ofício número doze, de vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, do excelentíssimo senhor governador do Estado, comunicando a esta Assembléa sua renúncia do cargo de governador do Estado. Ofício sem número, de vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, do senhor doutor Waldir Bouhid, comunicando a esta Assembléa Legislativa ter assumido o cargo de governador do Estado, na qualidade de substituto legal, como Presidente da Assembléa Legislativa do Estado. Ofício sem número, de vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, do excelentíssimo senhor Waldir Bouhid, governador do Estado, solicitando convocação dos senhores deputados para uma reunião especial no dia vinte e cinco do corrente, a fim de serem escolhidos os membros do Tribunal de Contas do Estado. Telegrama número trezentos e quarenta e quatro, do senhor deputado Francisco Pereira, solicitando licença por oito dias. Terminada a leitura do expediente, o senhor presidente submete à apreciação do Plenário a licença formulada pelo deputado Francisco Pereira, tendo o deputado Flávio Moreira solicitado a palavra, pela ordem, para pedir à Presidência a abertura das galerias, a fim de que o povo assistisse os trabalhos desta Assembléa. O senhor presidente declarou que a Mesa havia tomado essa deliberação em virtude dos acontecimentos da sessão anterior. Em seguida o deputado Celso Malcher usou também da palavra para solicitar à Mesa, qual o artigo em que essa presidência orientou-se tomando essa providência. O deputado Camargo faz uso da palavra para explicar a resolução tomada pela Presidência, somente para a garantia de vida de todos os senhores parlamentares. Usa novamente da palavra o deputado Celso Malcher, que após

a leitura do artigo número treze do Regimento desta Assembléa, solicitava que as galerias fossem franqueadas ao público. No mesmo sentido, fala o deputado Líbero Luxardo, solicitando a abertura das galerias. O senhor presidente, tendo em vista as solicitações feitas, determina a reabertura das galerias desta Assembléa. Em seguida é submetida à consideração do plenário o pedido de licença do senhor deputado Francisco Pereira, tendo sido aprovado. O senhor presidente declara que acha-se nas dependências desta Assembléa o suplente de deputado senhor Pedro de Moura Palha, convocado para preencher a vaga licenciada, nomeando uma comissão composta dos senhores deputados Célio Lobato, João Menezes e Cupertino Contente, a fim de introduzirem no recinto desta Assembléa o ilustre parlamentar. E, não havendo mais nada a tratar, dá por encerrados os trabalhos às quinze horas e dez minutos, marcando para o dia seguinte uma sessão especial às quinze horas a fim de serem escolhidos os nomes dos membros que irão compor o Tribunal de Contas do Estado. E eu, deputado João Camargo, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, a qual assino juntamente com os senhores presidente e primeiro secretário desta Mesa. Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. — (sa) Porfírio Neto, presidente; Reis Ferreira, primeiro secretário.

**Ata da décima reunião extraordinária da Assembléa Legislativa do Estado do Pará**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, realizou-se sob a presidência do Deputado Porfírio Neto, secretariado pelos deputados Reis Ferreira e Serrão de Castro no exercício de segundo secretário convidado para compôr a Mesa, em virtude do não comparecimento do Deputado João Camargo, realizou-se a décima reunião extraordinária da Assembléa Legislativa. As quinze horas e dez minutos, o senhor Presidente manda proceder a chamada dos senhores deputados, verificando-se a presença dos seguintes: Sílvio Meira, Lobão da Silveira, Lindolfo Mesquita, Waldemir Santana, Célio Lobato, João Menezes, Rosa Pereira, Carlos Saboia, Nunes Rodrigues, Enéas Barbosa, Cupertino Contente, Balduino Ataíde, Líbero Luxardo, Francisco Bordalo, Lauro Melo, Moura Palha, Aldebaro Klautau, Celso Malcher, Licurgo Peixoto, Abel Figueiredo, Flávio Moreira, José Maria Chaves, Prisco dos Santos, Abel Martins, Antônio Caetano e Cruz Moreira. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a sessão, mandando fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual posta em discussão e votação foi aprovada com restrições. O deputado Celso Malcher usa da palavra pela ordem para fazer restrições à ata, declarando que tinha se referido ao título treze e não ao artigo treze como se referia à ata. Em seguida o senhor Presidente esclarece ao plenário, encontrar-se nas dependências desta Assembléa o suplente de deputado doutor Raimundo da Cruz Moreira, convocado para preencher a vaga do doutor Waldir Bouhid, que se acha na função do Governador do Estado, nomeando a Comissão composta dos senhores deputados Célio Lobato, Balduino Ataíde e Antônio Caetano, a fim de introduzirem no recinto desta Assembléa o ilustre parlamentar. Em continuação, avi-

4

sa aos senhores assistentes nas galerias para que se mantenham de maneira respeitosa, não se manifestando aos trabalhos desta Assembléia, que em caso contrário tomaria outras providências. Em seguida, manda o senhor primeiro secretário proceder à leitura do officio do senhor Governador do Estado no qual remete os nomes dos cidadãos que irão compôr o Tribunal de Contas. Em continuação, usa da palavra o deputado Aldebaro Klautau para se referir à lei que organizou o Tribunal de Contas, alongando-se na apreciação do assunto, apresenta em nome da Coligação Democrática Paraense impugnação aos nomes apresentados solicitando também a remessa por parte do Senhor Governador de nova lista de nomes inclusive do senhor Alberto Engelhard, pelo motivo dêste último ter ultrapassado a idade compulsória isto é, setenta e um anos. A esta altura as galerias se manifestaram contrária portanto às ordens emanadas pela Presidência da Casa no início dos trabalhos, tendo o Senhor Presidente, de acôrdo com o Regimento mandado evacuá-las, suspendendo a sessão às quinze e quarenta e cinco minutos. As dezessete horas, são reiniciados os trabalhos, com a presença de vinte senhores deputados: Sílvio Meira, Lobão da Silveira, Lindolfo Mesquita, Waldemir Santana, Célio Lobato, João Menezes, Rosa Pereira, Carlos Saboia, Nunes Rodrigues, Enéas Barbosa, Cupertino Contente, Balduino Ataíde, Líbero Luxardo, Francisco Bordalo, Lauro Melo, Moura Palha, Antônio Coetano e Cruz Moreira. Verificada a ausência do senhor deputado Serrão de Castro, o Senhor Presidente convida o deputado Célio Lobato para ocupar o lugar de segundo secretário. Em seguida põe a palavra a disposição de quem dela queira fazer uso, tendo o deputado Lobão da Silveira manifestado o seu ponto de vista a respeito da criação do Tribunal de Contas do Estado e dos nomes indicados para comporem o referido Tribunal, finalizando declara que os nomes merecem o apoio desta Assembléia. Em continuação faz uso da palavra o deputado Lindolfo Mesquita, declarando que estava de inteiro acôrdo com as indicações dos nomes apresentados, fazendo restrições quanto ao seu nome. Em seguida o Senhor Presidente submete à consideração do plenário os nomes dos seguintes cidadãos: Alberto Engelhard para Presidente, Lindolfo Mesquita, Adolfo Burgos Xavier, Mário Nepomuceno e Sousa e Sinval Coutinho para membros, sendo todos aprovados. Em seguida usam da palavra os senhores deputados João Menezes e Sílvio Meira, manifestando-se solidários com a aprovação dos nomes propostos. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião às dezessete horas e dez minutos. E eu, deputado Célio Lobato, no exercício de segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, a qual assino juntamente com os senhores Presidente e primeiro secretário desta Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. — (aa) **Porfírio Neto**, presidente; **Reis Ferreira**, primeiro secretário e **Célio Lobato**, segundo secretário.